



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental Integrada
Superintendência Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

0754521/2015
05/08/2015
Pág. 1 de 40

PARECER ÚNICO Nº 0754521/2015 (SIAM)

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 00060/1991/011/2015	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: Revalidação de Licença de Operação		VALIDADE DA LICENÇA: 04 anos

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
Outorga	15187/2013	Cadastro efetivado
Outorga	15188/2013	Cadastro efetivado
Outorga	05053/2014	Análise concluída

EMPREENDEDOR: Nogueira Rivelli Irmãos Ltda.	CNPJ: 21.005.582/0001-79	
EMPREENDIMENTO: Nogueira Rivelli Irmãos Ltda.	CNPJ: 21.005.582/0001-79	
MUNICÍPIO: Barbacena	ZONA: Urbana	
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): SAD - 69 LAT/Y 21° 13' 02,4" LONG/X 43° 44' 04,2"		
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: ☐ INTEGRAL ☐ ZONA DE AMORTECIMENTO ☐ USO SUSTENTÁVEL ☒ NÃO		
BACIA FEDERAL: Rio Grande BACIA ESTADUAL: Rio das Mortes		
UPGRH: GD2: Região das bacias dos rios das Mortes e Jacaré SUB-BACIA: Córrego Cabana		
CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):	CLASSE
D-01-02-3	Abate de animais de pequeno porte.	6
D-01-05-8	Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinhas.	3
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: José Everaldo Elorza Prado		REGISTRO: CREA - 06012085696
RELATÓRIO DE VISTORIA: 049/2015		DATA: 05/05/2015

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Tiago Piobelo-Ribeiro – Gestor Ambiental	1.365.411-6	
Leonardo Gomes Borges – Gestor Ambiental	1.365.433-0	
Rodrigo Neves Camiloto – Analista Ambiental	1.390.911-4	
De acordo: Diretor Regional de Apoio Técnico		
De acordo: Elias Nascimento de Aquino Diretor de Controle Processual	1.267.876-9	



1. Introdução

O Parecer Único, ora submetido à aprovação da URC/ZM, refere-se à revalidação da Licença de Operação do empreendimento **Nogueira Rivelli Irmãos Ltda.**, instalado na zona urbana do município de Barbacena - MG. Trata-se de um empreendimento constituído por uma unidade industrial para abate de animais de pequeno porte, com capacidade instalada de abate para 120.000 cabeças/dia.

O empreendimento obteve sua licença de operação corretiva na 74ª Reunião Ordinária, realizada na data de 25 de abril de 2011, conforme certificado LOC nº 546 ZM, com validade de 04 anos. Objetivando a revalidação dessa licença, no dia 29 de janeiro de 2015, a Nogueira Rivelli Irmãos Ltda protocolou junto a SUPRAM ZM, o Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE). Na mesma data, foi emitido pelo órgão ambiental, o Formulário de Orientações Básicas (FOB) nº 0081539/2015, com base no qual o empreendedor formalizou o presente processo, nº 00060/1991/011/2015, em 23/04/2015, dois dias antes do vencimento da LO, até então vigente.

De acordo com a DN COPAM 193, em seu art. 1º, empreendimentos que buscam a revalidação de sua licença de operação, devem formalizar processo administrativo, com no mínimo, 120 (cento e vinte) dias de antecedência do vencimento da licença em vigor. Como o prazo estabelecido pela norma não foi cumprido e, atendendo ao disposto no §1º do referido artigo, o empreendedor protocolou requerimento solicitando a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), para assim garantir a análise do processo formalizado, bem como dar continuidade a suas atividades.

Com o objetivo de subsidiar o presente parecer único, no dia 05/05/2015, foi realizada vistoria no empreendimento, em que se objetivou avaliar as condições ambientais do empreendimento, a eficiência das medidas mitigadoras implantadas, bem como o cumprimento das condicionantes apostas na licença anterior, concedida em 25/04/2011.

Consta nos autos fls. 118 e 119, o comprovante de inscrição no cadastro técnico federal e seu respectivo certificado de regularidade, sob nº 57879, com data de validade até 26/08/2015, este referente à atividade desenvolvida pelo empreendimento.

Parecer
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Ainda com relação ao Cadastro Técnico Federal (CTF), o empreendedor apresentou o comprovante de inscrição e o certificado de regularidade, sob nº 6317891, que se encontra anexo aos autos, fls. 134 e 135, da empresa responsável pelos estudos apresentados.

Por ocasião da vistoria foi emitido o Auto de Fiscalização nº 048/2015, em que se constatou que as condicionantes referentes ao processo anterior estão sendo atendidas a contento, estando o empreendimento em condições de receber a revalidação de sua Licença de Operação.

Para dar subsídio aos estudos, foi solicitado por meio de ofício nº 0276/2015, informações complementares, de documentos relevantes para o prosseguimento da análise. Em 22/06/2015, tempestivamente, o empreendedor protocolizou os documentos solicitados, conforme documento que consta no SIAM, sob nº 0590882/2015.

Os responsáveis pelo empreendimento, conforme Anexo A, do RADA, encontram-se devidamente identificados, junto à fl. 025 dos autos, e envolve o seu responsável legal, seu responsável técnico, bem como o responsável pela área ambiental, envolvido diretamente na elaboração do RADA, conforme discriminação a seguir:

Nome	Formação Acadêmica	Registro Profissional	Função
Carlos Fábio Nogueira Rivelli	Diretor		Responsável Legal pelo Empreendimento
Huedy Flávio Vasconcelos Moreira	Médico Veterinário	CRMV - 6931	Responsável Técnico pelo Empreendimento
José Carlos de Souza	Administração	CRA-MG 5416	Responsável pela área ambiental do empreendimento
José Everaldo Eloarza Prado	Engenheiro Sanitarista	CREA-MG 060.120.856/6	Responsável pela elaboração do RADA.
Nathalia Lioti Fernandes	Engenharia Ambiental		Participação da equipe para elaboração do RADA.

Tendo atendido as formalidades legais do licenciamento ambiental, a empresa empreendedora "Nogueira Rivelli Irmãos Ltda" solicita a Renovação de sua Licença de Operação,

[Handwritten signatures]



após a devida aprovação pelo conselho da URC - ZM, finalizando assim o processo de regularização ambiental do empreendimento neste momento.

2. Caracterização do Empreendimento

Nogueira Rivelli Irmãos Ltda está localizado na Rodovia Br 040 - Km 700, bairro Caiçaras, no município de Barbacena - MG, nas coordenadas geográficas 21° 13' 02,4" de latitude e 43° 44' 04,2" de longitude. Tem uma área total de 228.206,50 m². A área construída existente é de 62.295,19 m², sendo a área útil do empreendimento por volta de 93.183,08 m².



A área em que se encontram as instalações industriais está localizada em zona urbana. A área onde está localizado o sistema de tratamento de efluentes (ETE), no caso as lagoas anaeróbias, facultativas e de polimento, encontra-se em zona rural, sendo essa diferenciação devida ao plano diretor do município de Barbacena. Cabe ressaltar que o empreendimento possui o Cadastro Ambiental Rural (CAR), referente a área do empreendimento localizada em zona rural.

De acordo com a DN-74, a atividade possui o seguinte enquadramento:

D-01-02-3 Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.)	
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G	Classe do empreendimento: 6
Capacidade Instalada > 100.000 cabeças/dia: Grande	

Assinatura

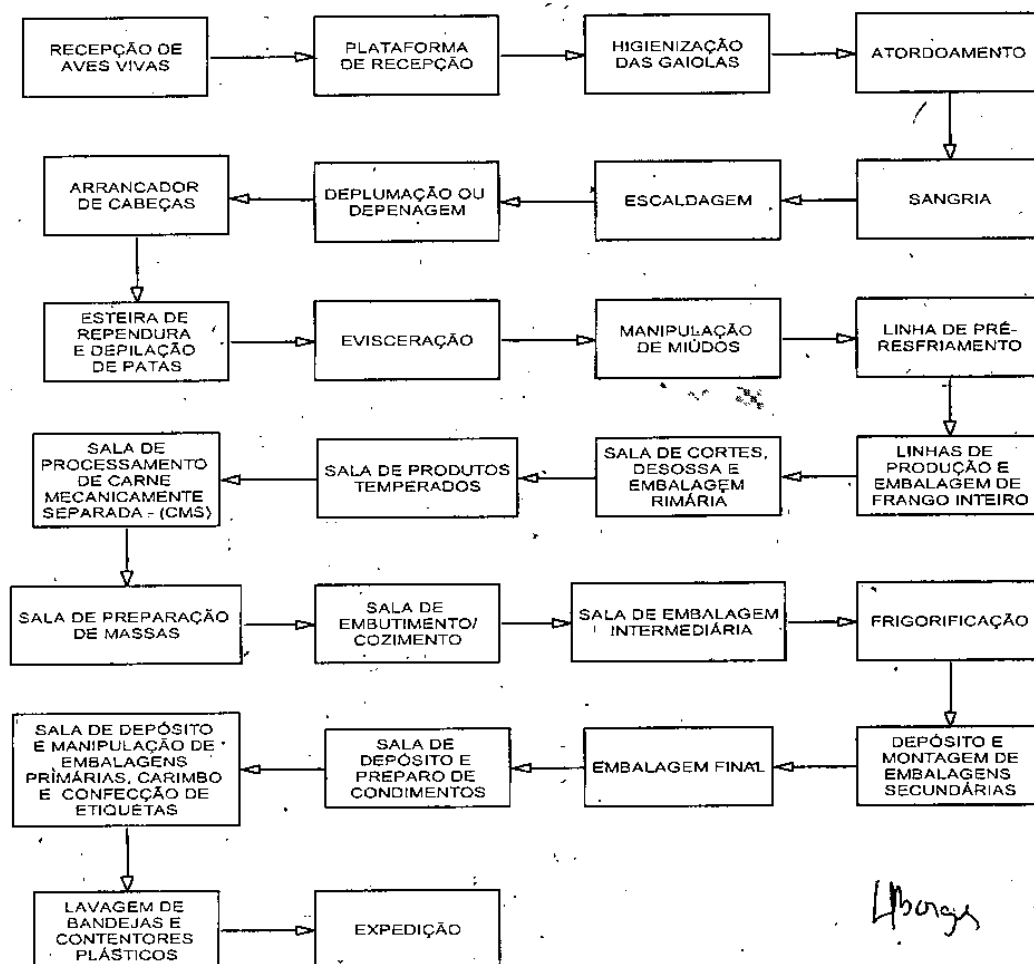
Assinatura

Assinatura



A mão de obra utilizada atualmente é de 1741 funcionários. A jornada de trabalho é realizada em dois turnos de 8 horas de segunda a sábado. A capacidade nominal instalada cabeças/dia é de 120.000 aves. Consta junto ao RADA que nos últimos dois anos o empreendimento operou com 90% dessa capacidade nominal instalada, ou seja, com o abate de 108.000 cabeças/dia.

Os processos industriais de abate de aves na unidade se iniciam com a recepção das aves na plataforma de abate. Posteriormente a sequência segue com a pendura, túnel de sangria, escaldagem, depenagem, pré-inspeção, retirada da cabeça, corte das patas com escalda e depilagem das mesmas, evisceração, pré-resfriamento e embalagem. Alguns frangos vão para a sala de cortes e desossa, sala de tempero, sala de processamento de carne, sala de preparação de massas e/ou sala de embutidos. Depois de embaladas, as carcaças, cortes e embutidos vão para frigorificação. A seguir é apresentado o fluxograma do processo produtivo.





A água utilizada na indústria é proveniente de uma captação superficial no Córrego do Pinheiro, além do fornecimento da concessionária local. Estima-se que o consumo máximo mensal de água é de 72.799,22 m³. Além disso, o empreendimento possui dois cadastros de uso insignificantes em barramentos existentes na área do empreendimento, mas que não são utilizados normalmente como fonte de água para a indústria.

O consumo de energia é estimado em 3.600.000 kWh /mês, fornecidos pela CEMIG. Existe uma subestação com tensão de 13,3 kV. Além disso, há um gerador a diesel com potência instalada de 2.520 k.

O sistema de resfriamento compreende 3 (três) câmaras de resfriamento, que são abastecidas por um sistema composto por 14 compressores, com fluido refrigerante (amônia), com capacidade de produzir 3.700.200 Kcal e um total de armazenamento de fluido de 10.000 m³.

Para geração de calor são utilizadas duas caldeiras, sendo uma a gás, com capacidade nominal de 5.000 kg.vapor/h (STAND-BY), que quando está em operação consome 3 m³/h de gás natural, e a outra caldeira a lenha, com capacidade nominal de 12.000 kg. vapor/h, com seu consumo de lenha podendo atingir 6 m³/h. Cabe ressaltar que o empreendimento possui o certificado de consumidor de lenha emitido pelo IEF válido até 2016.

O empreendimento possui quatro galpões, a saber: depósito de embalagem (Embalagens em papelão e plásticas, Temperos e condimentos), almoxarifado I (Peças de manutenção elétrica e mecânica, material de escritórios, material de limpeza), almoxarifado II (Peças de manutenção, graxas e óleos, e equipamentos desativados ou de stand - by) e casa de química (Produtos químicos para tratamento de águas - Soda Cáustica, Cal, Barrilha, Sulfato de Alumínio, Policloreto de alumínio, Derivados de poliacrílico, aniônico ou não iônico). Há ainda um pátio para armazenamento de lenha e um pátio para armazenamento de cavaco.

Paula

Handwritten signatures and stamps

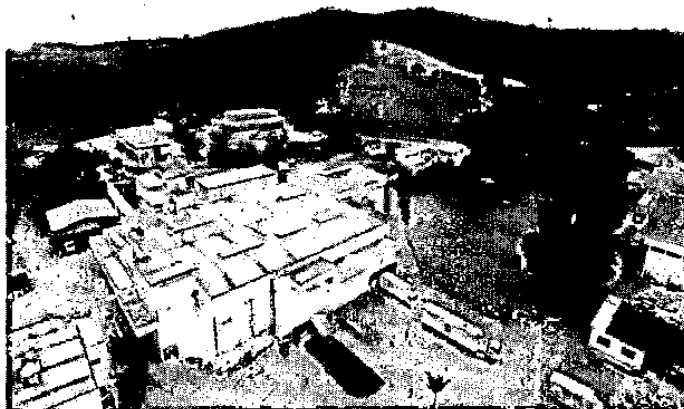


Figura 1 – Vista panorâmica do empreendimento.

O posto de abastecimento do empreendimento foi instalado no ano de 2007. Ele é provido de dois reservatórios sendo um de 5m³ com óleo diesel comum e outro com tancagem de 10m³ com óleo diesel S-10 e duas bomba de abastecimento. Sua finalidade é o abastecimento de caminhões do próprio empreendimento. O local onde se encontra é totalmente impermeabilizado. Os tanques de combustível são aéreos totalmente apoiados e contém bacia de contenção para todo seu volume. O mesmo possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), número de vistoria 2247/2015 e número de processo 152/2014.

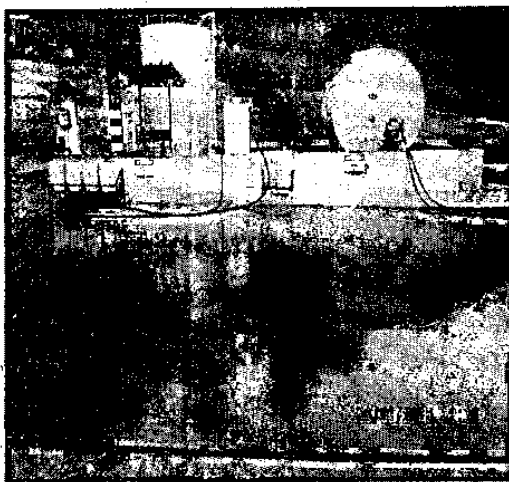


Fig 2 – Posto de abastecimento.



Fig. 3 – Sistema de tratamento dos efluentes do posto Caixa SAO.

Hoarjes

Canal
Amor



3. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

O corpo hídrico mais próximo faz divisa com o empreendimento, sendo denominado Córrego Cabana, que é afluente do Córrego Pinheiro Grosso. Cerca de 1 km após a confluência do Cabana com o Pinheiro Grosso, há uma captação para abastecimento público co DEMASA de Barbacena. O empreendimento faz o lançamento de seus efluentes tratados em emissário da DEMASA.

A água utilizada pelo empreendimento provém de uma fonte de captação, sendo esta captação superficial no Córrego do Pinheiro, de 44.070 m³, a captação está devidamente outorgada pelo órgão ambiental competente. Também é utilizada a água fornecida pela concessionária local, DEMASA/MG, sendo estas fontes suficientes para satisfazer a demanda do empreendimento.

Balanco Hídrico do Empreendimento		
Estimativa de consumo de água: Por animal abatido em n° - 0,018		
Finalidade do Consumo D'água	Consumo por Finalidade (m³/dia)	
	Consumo Diário Máximo*	Consumo Diário Médio
Incorporação ao produto(ex. processamento de carne)	20	14,66
Lavagem de Equipamentos e Piso	106,86	78,36
Resfriamento e Refrigeração	259,66	190,43
Produção de Vapor	61,06	44,76
Consumo Humano (sanitários, refeitório, etc.)	76,33	56
Outras finalidades: Processo de abate	2.276,06	1.669,10
Consumo Total Diário	2.799,97	2.053,31
*Supondo operação a plena capacidade instalada.		

A água utilizada na industrialização passa por uma estação de tratamento de água (ETA). A capacidade de tratamento hoje é de 2.800 m³ por dia. Essa estação de tratamento de água é composta por floculador convencional e ETA compacta, composta por decantador convencional, decantador pressurizado e filtro de areia/carvão pressurizado.

Handwritten signatures and initials:
Borges
Camila
Muniz



Fig. 4 – Filtros da ETA.



Fig. 5 – Floculador e decantador da ETA.

4. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

Neste processo de Renovação da Licença de Operação não ocorrerá intervenção ambiental.

5. Reserva Legal

A área de reserva legal encontra-se devidamente averbada em cartório, é uma área de 2,89 hectares. O empreendedor realizou sua inscrição no cadastro ambiental rural (CAR).

6. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras.

Neste item serão abordadas, de maneira sucinta, as medidas de monitoramento da qualidade ambiental visando mitigar esses impactos na fase de operação do empreendimento, envolvendo: monitoramento e disposição de resíduos sólidos, monitoramento de disposição de efluentes, bem como, emissões atmosféricas.

6.1. Monitoramento e disposição dos Efluentes Líquidos

Atualmente o esgoto sanitário é submetido ao tratamento conjuntamente com o efluente industrial, sendo que a taxa de geração diária é estimada de acordo com a ABNT NBR nº 7229-1993, de 80 litros por funcionário/dia. Nesse contexto, e considerando o número de funcionários, o efluente gerado é da ordem de 96 m³/dia. O esgoto sanitário passa diretamente para o tratamento biológico, ou seja, o tratamento secundário, que constitui a ETE industrial do empreendimento.

Handwritten signatures and initials:
L. B. S. (Lopes)
R. S. (Ribeiro)
P. S. (Pereira)



O efluente industrial é proveniente da lavagem dos pisos, despejos industriais da linha de penas e despejos industriais da linha de vísceras, dentre outros processos que possam vir a gerar efluente, que em sua totalidade são direcionados para a ETE. A taxa de geração atualmente é de aproximadamente 2.160 m³ /dia, considerando o abate médio de 120.000 cabeças. Cabe salientar que o sistema de tratamento implantado comporta o abate de até 200.000 mil cabeças.

A estação de tratamento de efluentes opera subdividida em duas fases: a fase 01, que atende a todo o efluente industrial gerado no empreendimento, e que é composta pelo tratamento primário, que compreende o tanque de equalização, o flotador, estação elevatória de lodo, casa de química, centrífuga, estação elevatória de esgoto bruto e o medidor de vazão (calha Parshall). E também a fase 02, que compreende o tratamento secundário. Aqui o efluente sanitário é incorporado para receber o tratamento juntamente com o efluente industrial. As etapas relacionadas a esta fase do tratamento compreendem as duas lagoas anaeróbias, duas lagoas facultativas, escada hidráulica e duas lagoas de polimento. No final do processo existe uma nova calha Parshall responsável por medir a vazão final lançada na rede coletora do município (DEMASA/MG).

Foi solicitado pelo empreendimento via ofício, a utilização do lodo da ETE como composto orgânico a ser incorporado ao solo. Esta superintendência oficiou o empreendimento para que apresentasse a caracterização deste lodo, sendo o mesmo realizado pelo Laboratório Bioagri, que identificou o composto como material propenso ao uso agrícola. Assim, em 09/08/2011 a SUPRAM ZM via ofício nº00991/2011, autorizou o uso do lodo como composto orgânico para a agricultura.

Anualmente, durante o período de validade da licença, conforme condicionante da LOC foi realizado o monitoramento destes efluentes, bem como a limpeza da ETE. A seguir é apresentado de forma exemplificativa, o monitoramento do ano de 2013 e 2014, uma vez que o de 2015 ainda não foi concluído.

A eficiência média de remoção de DBO5 nos últimos dois anos foi de 97,1% e de DQO foi de 96,8%.

Liberto

Carvalho
Quino



Período	Dias Trabalhados	Consumo de água m³/mês	Efluentes Líquidos Bruto m³/mês	Efluentes Líquidos Tratados m³/mês	DBO Efluente Bruto mg/dia	DBO Efluente Tratado mg/dia	DQO Efluente Bruto mg/L	DQO Efluente Tratado mg/L	Eficiência Global % DBO	Eficiência Global % DQO
1º Trimestre/2013	72	39384	36288	35136	5.586,0	196,0	7.800,0	246,0	96,0	96,0
2º Trimestre/2013	75	41025	37800	36600	3.411,0	79,0	6.985,0	149,0	97,7	97,9
3º Trimestre/2013	67	36649	33768	32696	2.838,0	27,0	4.870,0	84,0	99,0	98,3
4º Trimestre/2013	73	39931	36792	35624	2.650,0	48,8	4.494,8	113,3	98,2	97,5
1º Trimestre/2014	71	38837	35784	34648	2.904,2	69,8	4.495,0	155,7	97,6	96,6
2º Trimestre/2014	74	40478	37296	32112	2.048,0	114,2	3.045,0	218,8	94,4	92,8
3º Trimestre/2014	70	38290	35280	34395	4.200,0	120,0	11.085,0	212,3	97,1	98,1
4º Trimestre/2014	71	38837	35794	34648	6.942,0	189,0	16.845,0	426,0	97,3	97,4

Período	Dias Trabalhados	Óleos e Graxas mg/L Bruto	Óleos e Graxas mg/L Tratado	pH Bruto	pH Tratado	Sólidos Suspensos mg/L Bruto	Sólidos Suspensos mg/L Tratado	Sólidos sedimentá veis Bruto	Sólidos sedimentá veis Tratado
1º Trimestre/2013	72	3.751,0	<5	6,7	7,5	4.270,0	130,0	7,0	<0,3
2º Trimestre/2013	75	501,0	<5	6,6	7,5	4.360,0	70,0	40,0	<0,3
3º Trimestre/2013	67	96,0	<5	6,3	7,1	860,0	39,0	9,0	<0,3
4º Trimestre/2013	73	118,4	4,4	6,1	8,2	892,9	15,0	10,3	<0,1
1º Trimestre/2014	71	60,7	7,8	6,2	7,4	19.100,0	22,5	28,6	<0,1
2º Trimestre/2014	74	168,5	<1,6	6,2	7,7	479,8	44,2	8,5	<0,8
3º Trimestre/2014	70	775,0	212,3	5,7	7,9	4.300,0	90,0	30,5	<0,1
4º Trimestre/2014	71	221,0	9,4	6,2	8,4	38.100,0	67,6	46,6	<0,1

O Sistema para a condução das águas pluviais no empreendimento, resumidamente, é realizado da seguinte forma:

Nos locais onde não se tem calçamento e/ou impermeabilização, as águas pluviais infiltram no solo, ou seguem seu curso natural, ou são conduzidas para bueiros e canalizações até o Córrego Cabana, que passa pelo empreendimento. Já nos locais onde existe calçamento e/ou impermeabilização do solo, as águas pluviais são conduzidas para bueiros e canalizações que desagüam no Córrego Cabana. O mesmo acontece com as águas recolhidas nos telhados. As

L. Borges

Carla
Pereira



caixas de visitas e bueiros são totalmente vedadas, de forma a impedir a passagem de roedores e outros animais.

O Sistema é dimensionado para coleta nos pátios, acessos, edificações, lagoas e nascentes, sem qualquer possibilidade de armazenamento em nenhum ponto da empresa.

Toda a rede de captação e condução das águas pluviais foi construída de forma a não ter qualquer possibilidade de coleta de algum tipo de líquido residual proveniente do processo produtivo do empreendimento.

As dimensões das tubulações, trajeto, pontos de coleta e o sentido do fluxo do sistema estão demonstrados na planta de situação denominada como Planta de Redes Pluviais, sendo que a mesma se encontra junto aos autos, fl.46.

Para melhoria do sistema de tratamento foi instalado Flotador, cuja função é realizar parte do tratamento do efluente através dos processos de coagulação, floculação e flotação (técnica de empurrar o resíduo para cima). Este equipamento está dimensionado para o tratamento do efluente gerado de até 300.000 mil aves/dia, ou seja, uma capacidade superdimensionada, que mesmo após a ampliação, quando se chegará a capacidade nominal instalada de 160.000 aves/dia, resultará em uma folga de 87,5%.

2. Resíduo	Origem	Geração (kg/dia)		Classificação NBR10.004	Destino (**)
		Máxima	Média		
Sangue	Abate	-	6.667	II A	Farinha de penas e sangue
Esterco		-	400	II A	Compostagem
Penas	Abate	-	8.766	II A	Farinha de penas e sangue
Visceras não comestíveis	Abate	-	17.333	II A	Farinha de vísceras
Carcasas e vísceras condenadas	Abate	-	21.733	II A	Farinha de vísceras
Resíduos do tratamento preliminar Linha Vermelha (gradeamento peneiras)	Abate	-	1.033	II A	Farinha de vísceras
Lodo da ETE	Flotador	-	666	II	Compostagem



6.2. Monitoramento e disposição de Resíduos sólidos

O empreendimento com o intuito de comprovar a destinação final dos resíduos sólidos, por meio de solicitação do órgão ambiental, protocolou junto a essa superintendência na data de 31 de julho de 2015, protocolo SIAM nº739735, as planilhas de destinação final dos resíduos sólidos, assim como a cópia das licenças das empresas responsáveis pela destinação final dos resíduos sólidos. Estes documentos se encontram junto aos autos do processo, fls.161 a 221.

O resíduo sólido gerado no empreendimento considerado doméstico é recolhido pela prefeitura municipal de Barbacena, mediante contrato com a empresa BIOSTEC, conforme consta em documento junto aos autos, fl.223. O empreendedor possui declaração da prefeitura atestando o recolhimento dos resíduos, assim como a comprovação de sua destinação correta, como pode ser

Embalagens (Sucata de papelão, plástico, tubete PVC, rafia)	Embalagens	-	744	II B	Reaproveitamento e/ou venda para terceiros
Cinzas ou fuligem da caldeira	Caldeira	-	800	II A	Compostagem
Sucata de ferro	Indústria	-	146	II B	Reaproveitamento e/ou venda para terceiros
Sucata de Inox	Indústria	-	23	II B	Reaproveitamento e/ou venda para terceiros
Sucata de isopor	Indústria	-	26	II B	Reaproveitamento e/ou venda para terceiros
Sucata bota PVC	Indústria	-	20	II B	Reaproveitamento e/ou venda para terceiros
Sucata de bateria	Indústria	-	13	II B	Reaproveitamento e/ou venda para terceiros
Sucata de facas	Indústria	-	6	II B	Reaproveitamento e/ou venda para terceiros
Bombonas usadas 50 L	Indústria	-	1,2 un.	II B	Reaproveitamento e/ou venda para terceiros
Bombonas usadas 200 L	Indústria	-	0,86 un.	II B	Reaproveitamento e/ou venda para terceiros
Óleo usado	Indústria	-	18,5	I	Reaproveitamento e/ou venda para terceiros

comprovado mediante fls. 222 a 226, anexo aos autos do processo.

Os demais resíduos sólidos gerados no empreendimento são recolhidos pela empresa ECOTRES, operando no momento sob Autorização Provisória Para Operação emitida em 11 de julho de 2014; Denio Veras de Lima – ME, funcionando mediante Autorização Ambiental de

Handwritten signature

Handwritten signature



Funcionamento nº 05414/2013; Eduardo Elias Lourenço Caetano, funcionado atualmente com Autorização Ambiental de Funcionamento nº 02370/2013; TASA Lubrificantes Ltda, operando via autorização ambiental nº IN022999.

A empresa adquiriu equipamentos para o aproveitamento do resíduo do flotador, gerado no tratamento do efluente líquido. Foram adquiridas 2 centrifugas de 3 fases (tridecanter) e um tanque de cozimento do resíduo flotado. Estas centrifugas tem o objetivo de separar a água (devolvida para o tratamento do efluente), o óleo (usado na fábrica de farinhas) e os sólidos (também usado na fábrica de farinhas). O objetivo do tanque de cozimento de resíduos flotados é deixar o material pronto para a separação das fases.

Podemos concluir que, com a utilização do sistema Tridecanter, houve uma redução na geração de resíduos e que apenas uma pequena parte do material é destinada para "compostagem", sendo utilizado como adubo orgânico. Com isso, o empreendimento deixou de enviar para o meio ambiente aproximadamente 1.000 kg de resíduos, entre sólidos e óleo, por dia de abate.

6.3. Emissões Atmosféricas

Durante a vigência da licença de operação corretiva houve a troca da caldeira à lenha, por outra moderna, de grande porte, dotada de todos os dispositivos de segurança. Ao mesmo tempo, manteve-se em stand-by uma caldeira à gás natural. Desta forma, o empreendimento utiliza fonte de energia renovável, no caso a lenha de reflorestamento, que é adquirida de produtores regularizados e da região, trazendo ganhos para a cadeia produtiva local, e o gás natural, que também resulta em ganhos para o meio ambiente quando comparado com outras fontes. Essa troca obedeceu a condicionante nº 3 da LOC e foi informada por meio de correspondência a esta superintendência em 24 de novembro de 2011, sob protocolo nº 0878658/2011, de acordo com o SIAM. O empreendimento possui o registro de consumidor de lenha emitido pelo IEF, o mesmo é renovado anualmente, conforme determinação do próprio órgão responsável por sua emissão.

Caetano
Pinheiro

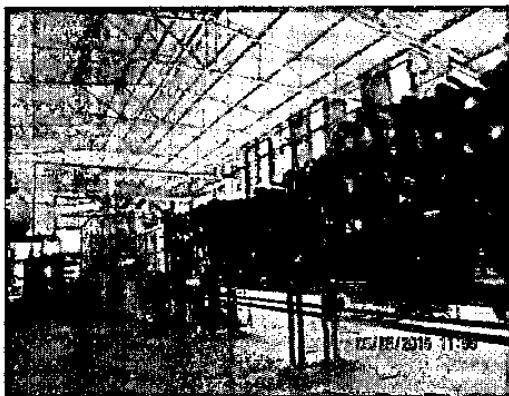


Fig. 6 – Caldeira movida a Lenha



Fig. 7 – Caldeira a gás, em stand-by.

Na Graxaria, onde ocorrem as principais emissões atmosféricas, contando com 52,91 kg de material particulado e 208 kg de monóxido de carbono, lançados diariamente, oriundos das atividades da caldeira a lenha e caldeira a gás. O empreendimento adotou como medida mitigadora, um sistema de controle das emissões, composto por lavador de gases e filtro biológico. Com isso, a Rivelli chegou a um resultado de emissões de material particulado abaixo do limite estabelecido na Deliberação Normativa COPAM nº187, de 200mg/Nm³ a 8% de O₂, com um resultado médio de 131,9 mg/Nm³, ou seja, 34% abaixo do limite.



Fig. 8 – Sistema de tratamento da Caldeira a lenha, multiciclones.



Fig. 9 – Sistema de tratamento dos efluentes atmosféricos da graxaria. Filtro biológico.

Para o monóxido de carbono, o limite estabelecido é de 1.700 mg/Nm³ a 8% de O₂. Os resultados médios da Rivelli foram de 535 mg/Nm³ chegando a 68% abaixo do limite.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



6.4 Sistema de Refrigeração

O armazenamento de amônia vem ocorrendo sob as condições adequadas, em local isolado, coberto, com piso impermeabilizado, devidamente sinalizado e com medidas de segurança adequadas, conforme a imagem a seguir:

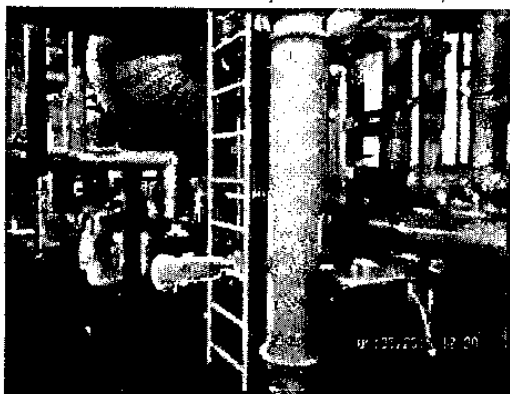


Fig. 10 – Bateria de compressores geração de frio para o empreendimento.



Fig. 11 – Tanques de amônia.

O empreendimento apresentou um programa contendo os procedimentos de emergência para os possíveis vazamentos de amônia na unidade. O programa apresentado contempla a descrição das atividades necessárias, dos procedimentos previstos, dos equipamentos apropriados e do treinamento previsto para situações de risco e contingência de vazamentos.

Ainda com relação ao local de armazenamento da amônia e suas instalações, as mesmas apresentam local de acesso para veículos de emergência, apresentando local próprio para veículos de combate a incêndio e ambulância, além de hidrantes e extintores colocados estrategicamente nas instalações.

No interior das instalações, há identificação e colação de etiquetas em todos os vasos de pressão, equipamentos, válvulas e tubulações. O empreendimento como forma de orientação adotou um sistema de cores com quadros explicativos sobre a simbologia no interior da sala de máquinas.

Assinaturas manuscritas



Na entrada do setor de refrigeração o empreendedor instalou placa geral, com informações relevantes como o nome do instalador e endereço do mesmo, além dos seus principais fornecedores, tipo e quantidade do fluido no sistema, tipo e quantidade do óleo lubrificante do sistema e a pressão de teste aplicada no teste de estanqueidade no campo.

O empreendimento apresenta de acordo com as normas do MMA, chuveiros e torréiras de emergência, devido ao risco de exposição dos olhos e da pele à amônia. Também existe instalado nesta área do empreendimento detectores de amônia dentro da área dos tanques com o objetivo de proteger os funcionários que possam estar presentes no local na hora de um possível vazamento.

E importante salientar que nas instalações não há nenhum acúmulo ou armazenamento de qualquer tipo de material inflamável, estes possuem local específico para seu armazenamento.

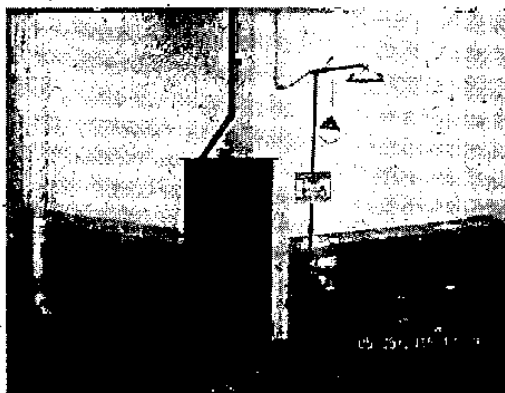


Fig. 12 – Hidrante e lavador de olhos com chuveiro de emergência, como parte integrante das instalações de geração de frio.

7. Compensações

Devido o empreendimento estar localizado em área urbana, área essa planejada para tal fim, não houve por parte da empresa supressão em área de preservação permanente, sendo, assim, não há a exigência de compensação florestal para a empresa. De acordo com a lei nº 9.985 de 2000, que dispõem sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, em seu art. 36, que define “Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com

Handwritten signature

Handwritten signature



50 alunos por semestre, de todas as faixas etárias. Além dos ensinamentos de informática e a inclusão digital, tão importante atualmente, o Projeto possibilita que os alunos recebam ensinamentos sobre outros assuntos que os preparam para o mercado de trabalho. Além de proporcionar o contato com os demais trabalhos sociais e de promoção humana e sobre cidadania, promovidos pelas Obras Passionistas.

Ao final de cada semestre, a instituição encaminha um relatório para a Rivelli retratando o histórico detalhado do movimento de cada semestre, avaliação dos alunos, etc.

Para incentivar cada vez mais pessoas a praticarem uma vida saudável, a Rivelli criou em 2013, o movimento "Rivelli em Ação". Um programa desenvolvido para nortear todas as ações que visam o bem estar, esporte, lazer e qualidade de vida dos colaboradores e todo o público de Barbacena e região.

O primeiro evento deste programa foi a 1ª Corrida e Caminhada Rivelli, realizada no dia 27 de outubro de 2013, que reuniu mais de 600 pessoas, entre atletas profissionais, amadores e caminhantes. O evento teve um percurso de 3 km de caminhada e 10km de corrida.

Visando continuar trazendo atividades para nossa cidade e buscando cada vez mais pessoas a aderirem à prática da atividade física em seu cotidiano, em 2014 a Rivelli promoveu o "2º Desafio Rivelli - Corrida e Caminhada", com percursos de 5 km de caminhada e corridas de 5 km e 10 km. Desta vez o evento reuniu mais de 1.200 pessoas no centro da cidade de Barbacena.

A Rivelli vem realizando há 10 anos consecutivos, o Dia de Campo, cujos objetivos são levar conhecimentos aos parceiros-integrados, colocando-os em contato com as novidades do agronegócio de forma que possam se capacitar no desenvolvimento de alternativas de produção nas suas propriedades; possibilitar o contato e troca de experiências entre os componentes da cadeia produtiva do agronegócio, consumidores x fornecedores; divulgar de forma efetiva e conclusiva a utilização do esterco de frango como excelente adubo orgânico, que além de recuperar o solo e reduzir o custo de produção de diversas culturas, contribui para a preservação ambiental com a eliminação e/ou redução de adubos químicos, além de cumprir determinação de órgãos fiscalizadores das boas práticas ambientais; a Rivelli já vem há cerca de 6 anos utilizando o esterco de frango na agricultura intensiva, com excelentes resultados de produtividade e melhoria do solo, através da incorporação de matéria orgânica; e aproveita este tipo de evento para preconizar esta prática, mostrando também os ganhos financeiros conseguidos pela empresa. Repetindo a velha

Uba g



8.3. Ocorrências Ambientais detectadas

Em 09 de abril de 2011 ocorreu no empreendimento em questão, um deslizamento de terra em dois pontos distintos dentro da área do empreendimento, sendo que um levou ao rompimento da tubulação de recalque dos efluentes industriais da empresa. Na ocasião do ocorrido foi acionado o corpo de bombeiros e a defesa civil, os mesmos lavraram o boletim de ocorrência nºB4633-2011-0001626.

A defesa civil do município de Barbacena realizou vistoria no local em 10 de abril de 2011, gerando o auto de vistoria nº37/2011 que culminou no relatório de vistoria 01/2011, que dentre outras colocações solicitou o desassoreamento da calha do Córrego Cabana como procedimento de emergência de acordo com a resolução CONAMA 369 de 2006, procedimento este iniciado em 12 de abril de 2011. Neste mesmo laudo foi solicitado por parte dos técnicos da defesa civil esclarecimentos relacionados à provável causa do deslizamento, e para isso foi solicitado um estudo geotécnico.

No momento em que esta superintendência tomou ciência do ocorrido, foi solicitado mediante ofício nº00673/2011 emitido em 18 de maio de 2011, esclarecimentos técnicos com relação ao caso, sendo o prazo para a resposta estabelecido no ofício, de 30 dias, a partir de seu recebimento.

O empreendimento recebeu o ofício em 16 de junho de 2011, como pode ser comprovado mediante AR que se encontra junto aos autos, respondendo o mesmo em 01 de julho de 2011, mediante protocolo SIAM nº 0472055/2011. Nessa resposta o empreendedor anexa o laudo técnico do acidente relacionado ao deslizamento da encosta. Este laudo contempla a provável causa do acidente, constatando que o rompimento da tubulação ocorreu devido ao deslizamento de terra provocado pelo excesso de chuvas no período, sendo o mesmo confeccionado pelo Engenheiro Sanitarista José Everaldo Elorza Prado, emitindo com isso a ART nº92221220110481999 e o Manoel Ferreira Filho Engenheiro Geólogo, emitindo a ART nº14201100000000158156. Juntamente com os estudos foi enviado um projeto técnico da recuperação da encosta, com relatório fotográfico das medidas já tomadas.

8.4. Investimentos na área Ambiental

No curso da Licença em vigor, a empresa executou uma série de investimentos no seu processo produtivo, em equipamento e operações, que além de resultarem em ganhos de

Hbngs



nas suas questões relacionadas ao meio ambiente. Para os próximos quatro anos estão previstos investimentos estimados em R\$3.000.000,00 na estação de tratamento de esgoto (ETE), R\$ 1.000.000,00 e na implantação da estação de tratamento de água (ETA) na fábrica. Tais investimentos já estão na fase de concepção de projeto.

8.5. Avaliação Final do Desempenho Ambiental

Com atraso no envio do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), condicionante nº 2 da licença de operação corretiva, como também na entrega dos documentos comprobatórios de execução de condicionantes nº 4 e 5, contudo sem prejuízos ao meio ambiente, uma vez que os últimos protocolos enviados mostraram que as análises estão dentro dos padrões estabelecidos em lei e de acordo com estabelecido nas condicionantes. Este órgão, diante do atendimento intempestivo das condicionantes, autuou o empreendimento, conforme auto de Infração nº006087/2015.

Atendendo aos ditames do Capítulo VI da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e em especial ao estabelecido em seu parágrafo 3º, e art. 70, este órgão procedeu a autuação do empreendimento **NOGUEIRA RIVELLI IRMÃOS LTDA**, CNPJ 21.005.582/0001-79, como incurso no art. 83 do Decreto Estadual nº 44.844/2008, Anexo I, código 105.

"Descumprir condicionantes aprovadas nas Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, inclusive planos de controle ambiental, de medidas mitigadoras, de monitoração, ou equivalentes, ou cumpri-las fora do prazo fixado, se não constatada a existência de poluição ou degradação ambiental".

Relatos contidos no RADA mostram a evolução dos diversos programas de monitoramento durante a fase de operação do empreendimento e foram considerados satisfatórios pela equipe interdisciplinar da SUPRAM ZM.

Assim, foi constatado em vistoria técnica que os efluentes gerados no empreendimento são devidamente tratados, sendo monitorados periodicamente, conforme comprovam os laudos analíticos anexo aos autos, estando os resultados dentro dos padrões legais estabelecido pela resolução CONAMA 357 DE 17/03/2005, bem como, pela deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH nº 01 de 05/03/2008.

Hbraz
Carvalho
Amorim



Prazo: Na formalização do próximo licenciamento, sendo o que vier primeiro: RADA ou LO das novas instalações.

Status: Atendida Intempestivamente: O empreendimento apresentou o AVCB, contudo em data posterior ao determinado pela condicionante, haja vista que o processo de revalidação da licença de operação foi protocolado em 23 de abril de 2015, e o AVCB apresentado em 11 de maio de 2015, sob protocolo SIAM nº442914. O mesmo apresenta nº de processo 152/2014 emitido no dia 08 de maio de 2015 pelo 1º PEL/2º CIA./4º BBM, portanto fora do prazo estipulado pela condicionante.

Condicionante 03: Comunicar a SUPRAM ZM a respeito de qualquer modificação nos equipamentos e/ou processos, como também qualquer ocorrência relacionada ao meio ambiente.

Prazo: Durante a Validade da Licença

Status: Atendida: Durante a vigência da licença de operação ocorreram duas modificações significativas no empreendimento, que foram comunicadas através de protocolo datado em 09/08/2011, sob nº0594929/2011 (SIAM), o qual solicitou o uso do lodo da ETE industrial para fins agrícolas, e a outra mudança ocorreu com a troca da caldeira a lenha por uma mais moderna e eficiente, com maior capacidade de geração de Kg de vapor/hora, informado pelo protocolo sob nº0878658/2011, datado em 24/11/2011. Estes ofícios foram respondidos em 24/11/2011 sob número de protocolo SIAM 0878677/2011 pelo diretor técnico desta SUPRAM à época dos fatos, dando ciência das alterações e o aceite das mesmas.

Condicionante 04: Elaborar e implantar projeto de arborização e paisagismo ao redor das lagoas com a revegetação dos taludes; o empreendedor deverá cercar todas as lagoas, a fim de evitar a entrada de pessoas estranhas.

Prazo: 90 dias.

Status: Atendida intempestivamente: O empreendedor protocolou a comprovação da condicionante em 27 de junho de 2011, sob protocolo SIAM nº 0732953/2011, isso significa que o mesmo realizou o protocolo 14 dias após o prazo estabelecido, no entanto juntamente com os documentos encaminhados também foi apresentado relatório fotográfico da execução do projeto paisagístico e arborização, assim como o cercamento das lagoas.

Liberto *[Assinatura]*
Carla *[Assinatura]*



Condicionante 06: Fazer análise do passivo ambiental do solo e lençol freático do local onde se encontram as lagoas antigas.

Prazo: 90 dias.

Status: Atendida: O empreendimento solicitou dilação de prazo para cumprimento dessa condicionante, sendo essa dilação concedida pela SUPRAM ZM. Dentro do novo prazo estipulado para cumprimento da mesma, foram protocoladas as análises referentes ao passivo ambiental no local das lagoas antigas, de acordo com protocolo SIAM nº 0589472/2012.

Condicionante 07: Fazer classificação do lodo encontrado no fundo das lagoas antigas e dar a correta destinação; enviar cópia da classificação, bem como documento comprovando a destinação.

Prazo: 30 dias.

Status: Atendida: O empreendimento como comprovação de conclusão da condicionante, protocolou ofício junto a SUPRAM ZM, na data de 13 de julho de 2011, sob protocolo SIAM nº 0510149/2011, portanto tempestivamente, de acordo com o estipulado pela condicionante.

Condicionante 08: Fazer Análise do solo das áreas onde está sendo utilizado o lodo da ETE para adubação.

Prazo: Anual.

Status: Atendida intempestivamente: A primeira análise do local de lançamento do lodo da ETE ocorreu em 27/09/2011, protocolo SIAM nº 0732942/2011. Esses relatórios foram entregues durante a vigência da licença de operação, sendo o último entregue em 03 de fevereiro de 2015, protocolo SIAM nº 0113438. Observando as análises não foi constatada nenhuma alteração significativa no estado físico/químico que possa vir a prejudicar o solo.

10. Controle Processual

10.1. Relatório – análise documental

Por relatório do que consta nos autos do Processo Administrativo nº 00060/1991/011/2015, bastante atestar que a formalização do processo ocorreu em concordância com as exigências constantes do Formulário de Orientação Básica nº 0081539/2015, bem assim das complementações.

Ubá
Canella
Amorim



elementos mínimos necessários à formalização do processo administrativo, e o relatório dos autos revela a instrução em conformidade com a norma.

Atualmente o empreendimento visa revalidar pela primeira vez a sua Licença de Operação, obtida em caráter corretivo, voltando ao curso natural do licenciamento clássico. Nesse sentido, a formalização do processo de licenciamento ambiental segue o rito estabelecido pelo artigo 10 da Resolução CONAMA n.º 237/1997, iniciando-se com a definição pelo órgão ambiental, mediante caracterização do empreendimento por seu responsável legal, dos documentos, projetos e estudos ambientais, necessários ao início do processo correspondente.

Em análise do que consta do FOB n.º 0081539, e /ou das informações complementares solicitadas e prestadas, tal como constado no presente parecer único, observa-se completo o processo, mediante apresentação dos documentos e estudos cabíveis, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Noutro giro, descabe a realização do Estudo previsto na DN CONEP n.º 07/2004, por não estar identificada a área do empreendimento como de interesse histórico, artístico, arquitetônico ou paisagístico pelo Poder Público. Com efeito, em consulta ao endereço eletrônico do IEPHA, conforme previsto no artigo 2º da referida DN, não foram encontrados registros que impliquem na prévia realização de EPIC e RIPC.

Ainda de acordo com o artigo 4º da DN CONEP n.º 07/2004, além da inexistência de condições procedimentais para exigibilidade dos Estudos nela previstos, é de se destacar o disposto no parágrafo primeiro, segundo o qual o EPIC somente será exigido nos moldes do art. 10, caput, da Lei Estadual n.º 11.726/1994. Com efeito, a fórmula legal foi repetida pelo CONEP, que impõe a exigência dos estudos apenas quando se tenha identificado o bem ou área de interesse histórico, artístico, arquitetônico ou paisagístico pelo Estado.

De outro lado, o empreendimento, em tese, é caracterizado como foco atrativo de aves. Nesse sentido, por se encontrar no raio de área de segurança aeroportuária, definido pela Resolução CONAMA n.º 04/1995, foi-lhe exigida anuência do Comando da Aeronáutica, a qual foi apresentada, atestando a inexistência de riscos em razão das medidas de controle existentes no empreendimento.

Assim, considerando a suficiente instrução do processo, e que os documentos foram apresentados em conformidade com a Resolução SEMAD n.º 891/2009; considerando a quitação integral dos custos de análise, conforme apurado em planilha de custos, nos termos do artigo 7º da DN COPAM n.º 74/2004 e artigo 2º, § 4º, da Resolução Conjunta SEMAD/IEF/FEAM n.º 2.125/2014; e considerando a inexistência de impedimentos, dentre aqueles estabelecidos pela Resolução SEMAD n.º 412/2005, recomenda-se encaminhamento para decisão no mérito do pedido.

Handwritten signatures and initials:
Hbarys
Camilo



Nesse passo, ainda com referência à política florestal vigente, insta destacar que não foi relatada, na análise técnica do estudo ambiental, a ocorrência de significativo impacto ambiental decorrente da atividade desenvolvida pelo empreendimento, razão pela qual descabe incidir a compensação prevista no artigo 36 da Lei Federal n.º 9.985/2000.

Quanto ao recurso hídrico de domínio do Estado, a operação do empreendimento, além do serviço prestado pela concessionária local, implica em três usos de pequeno porte, sendo dois considerados insignificantes e passíveis de cadastro, conforme definição dada pela DN CERH n.º 09/2002, e um passível de outorga. Em todos os casos, a regularização dá-se nos processos administrativos n.ºs 15187/2013, 15188/2013 e 05053/2014, sendo este de renovação de portaria.

Os prazos de validades deverão se equiparar ao deferido para a RevLO, nos termos dos artigos 3º, II, e 29, II, da Portaria IGAM n.º 49/2010, bem assim do artigo 12 da Resolução SEMAD n.º 390/2005.

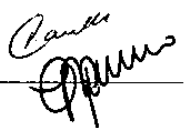
Assim, considerando o desempenho ambiental do empreendimento; e considerando a observância da legislação ambiental vigente, atestamos a viabilidade jurídica do pedido.

Por derradeiro, o prazo de validade desta licença há de ser fixado em 04 (quatro) anos, conforme previsto no artigo 1º, § 1º, da DN COPAM n.º 17/1996, uma vez que, contra o empreendimento, em momento anterior à formalização do presente processo de revalidação de LO:

- Houve decisão em 24/07/2007 no Processo Administrativo n.º 00060/1991/003/1997, conforme protocolo SIAM n.º 0360356/2007, definitiva por se tratar de decisão em instância recursal (CID /COPAM), no qual foi analisado o Auto de Infração n.º 143/1997, lavrado pela FEAM em decorrência de duas infrações: uma **grave** e outra **gravíssima**.
- Houve decisão em 01/12/2010 no Processo Administrativo n.º 00060/1991/006/2006, conforme protocolo SIAM n.º 0809862/2010, definitiva por se tratar de decisão em instância recursal (CNR /COPAM), no qual foi analisado o Auto de Infração n.º 3484/2006, lavrado pela FEAM em decorrência de infração **grave**.

No caso em análise, a soma decorrente das infrações grave e gravíssima resulta em 12 (doze) pontos, conforme critérios estabelecidos no artigo 1º, § 2º, da DN COPAM n.º 17/1996.

Todavia, considerando tratar-se de empreendimento enquadrado na classe 6, para cuja LOC foi fixado o prazo de 4 (quatro) anos de vigência, conforme Processo Administrativo n.º 00060/1991/009/2011; e que o artigo 1º, § 1º estabelece como prazo mínimo o de 4 (quatro) anos para as licenças de operação, conclui-se pelo descabimento do decote de dois anos em relação ao prazo da licença anterior.

Honze 
Ranieri 



Anexo II. Programa de Automonitoramento da Revalidação da Licença Operação (Rev.LO) do Nogueira Rivelli Irmãos Ltda

Anexo III. Relatório Fotográfico da Revalidação da Licença Operação (Rev.LO) do Nogueira Rivelli Irmãos Ltda..

Uberg

[Assinatura]

Carla
[Assinatura]



ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Revalidação da Licença Operação (Rev.LO) do Nogueira Rivelli Irmãos Ltda

Empreendedor: Nogueira Rivelli Irmãos Ltda.
Empreendimento: Nogueira Rivelli Irmãos Ltda
CNPJ: 21.005.582/0001-79
Município: Barbacena
Atividades: "Abate de animais de pequeno porte" e "Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinhas".
Códigos DN 74/04: D-01-02-3 e D-01-05-8
Processo: 00060/1991/011/2015
Validade: 04 anos
Referência: Programa de Automonitoramento da Revalidação da Licença de Operação

1. Efluentes Líquidos

- a) Deverão ser efetuados amostragens dos efluentes líquidos sanitários/industriais, de acordo com o quadro abaixo:

Ponto	Despejo	Local de Amostragem	Parâmetros	Frequência das análises
1	Efluente Bruto	Entrada do Tanque Séptico	pH, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos, DBO, DQO, óleos e graxas.	Trimestral
2	Efluente Final Tratado	Saída do filtro anaeróbio		

- b) Deverão ser efetuados amostragens dos efluentes líquidos da caixa separadora de água e óleo (SAO), de acordo com o quadro abaixo.

Ponto	Despejo	Local de Amostragem	Parâmetros	Frequência das análises
1	Efluente final tratado	Saída da caixa separadora de água e óleo (SAO)	pH, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos, DBO, DQO, óleos e graxas.	Semestral

Relatórios: Enviar semestralmente a Supram ZM os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

Images
Camila
Assinatura



As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3. Efluentes Atmosféricos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Chaminé da caldeira	Material particulado, CO e NOx.	Anualmente

Relatórios: Envia anualmente a Supram ZM os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN COPAM n.º 187/2013 e na Resolução CONAMA n.º 382/2006.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

Método de amostragem: Normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency – EPA.

4. Ruídos

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência de análise
P1 – Fundos da Fábrica	NPS dB (A)	Anual
P2 – Frente da fábrica	NPS dB (A)	Anual
P3- Lateral Direita	NPS dB (A)	Anual
P4- Lateral Esquerda	NPS dB (A)	Anual

Enviar Anualmente à Supram ZM relatório contendo os resultados das medições efetuadas; neste deverá conter a identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas amostragens.

As amostragens deverão verificar o atendimento às condições da Lei Estadual n.º 10.100/1990 e Resolução CONAMA n.º 01/1990.

Handwritten signatures and initials:
H. Aguiar
C. Almeida
M. Almeida



ANEXO III

Relatório Fotográfico da Revalidação da Licença Operação (Rev.LO) do Nogueira Rivelli Irmãos Ltda

Empreendedor: Nogueira Rivelli Irmãos Ltda.

Empreendimento: Nogueira Rivelli Irmãos Ltda

CNPJ: 21.005.582/0001-79

Município: Barbacena

Atividades: "Abate de animais de pequeno porte" e "Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinhas".

Códigos DN 74/04: D-01-02-3 e D-01-05-8

Processo: 00060/1991/011/2015

Validade: 04 anos



Fig. 1 - Instalação da ETE totalmente finalizada.



Fig. 2 - Controle de vazão saída do sistema da ETE.

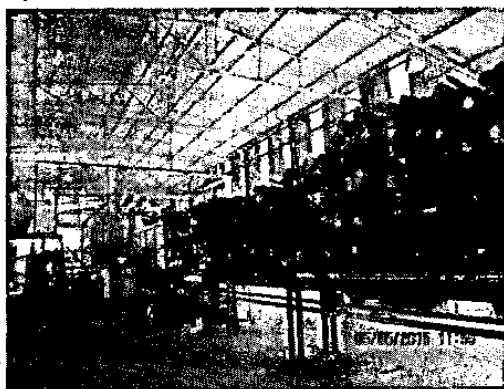


Fig. 3 - Nova caldeira Bremer instalada e operando.



Fig. 4 - Controle de emissão de MP.

Handwritten signatures and initials:
Hbaze
Pamela
Opium